



Ofício nº 2021130301

Ao Excelentíssimo Senhor

JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO NETO

Prefeito de Novo Oriente

ASSUNTO: Leis nº 817/2021, para sanção e promulgação

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, vem, **encaminhar** à Vossa Excelência, as **Lei nº 817/2021**, aprovada na Sessão ordinária do dia 12 de março de 2021, para sanção e promulgação no prazo legal.

No mais, **requer** à Vossa Excelência que tão logo sejam assinadas, **uma via encaminhada para os arquivos desta Casa.**

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 12 de março de 2021.

Ízabel de Sousa Martins Sampaio

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente

Ízabel de Sousa Martins Sampaio
Câmara Municipal de Novo Oriente
Presidente
CPF Nº. 715.056.443-72

Antônia Coelho Sampaio
Chefe de Gabinete
Portaria Nº. 013.01.01.2021
Novo Oriente-CE
15/03/2021